Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Conselho Gestor do FUNPESP

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00456827/2026-52

Interessado: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha

Assunto: Aquisição de Material Permanente

Considerando o Parecer n.º 39/2026, emitido pelo Conselho Gestor do Fundo Penitenciário do Estado de São Paulo (FUNPESP), decido:

1. APROVAR, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Resolução SAP n.º 75/2025, o referido parecer;

2. AUTORIZAR, com base no artigo 4º da mesma Resolução, a despesa no valor de R$ 15.161,00 (quinze mil, cento e sessenta e um reais), para a aquisição de material permanente destinado ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha, a ser custeada por recursos do FUNPESP.

Restitua-se o presente à origem, para prosseguimento. A aquisição deverá ser efetuada nos moldes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Paulo, na data de sua assinatura.

MARCELLO STREIFINGER
Secretário de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Marcello Streifinger**, **Secretário de Estado**, em 05/11/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127178943** e o código CRC **9BA3C8C5**.